



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

30/01/2023

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Constituição Federal e o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, resolve.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LENILSON MELO DE AGUIAR**, ocupante de cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, 08 (oito) dias de licença paternidade, conforme certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 30 de janeiro de 2023.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal